

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 650

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 660

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.233 DE 10 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre lotação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica lotado um (1) cargo de Secretário, Padrão "L", da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, criado pelo Decreto-lei n. 15.236, de 28-11-1945, no Ginásio Estadual de São Pedro.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 11 de agosto de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 18.234 DE 10 DE AGOSTO DE 1948

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento interno, do corrente exercício, da Universidade de São Paulo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1.º — Nas Tabelas Explicativas do orçamento interno, vigente, da Universidade de São Paulo, ficam reduzidas as seguintes quantias:

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Verba 2-398 — Serviços gráficos e de publicação	30.000,00
Verba 2-490 — Encargos legais — letra "b" — art. 117	80.000,00
Verba 5-011 — Vencimentos de cargos	150.000,00
Cr\$	260.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos das reduções feitas no artigo precedente, ficam criadas e suplementadas as seguintes verbas:

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Verba 2-226 — Máquinas fotográficas, cinematográficas e de projeção	10.000,00
Verba 2-442 — Prêmios culturais	20.000,00
Verba 2-439 — Subvenções, contribuições e auxílios	20.000,00
Verba 5-017 — Adicional por tempo de serviço	150.000,00
Cr\$	260.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 11 de agosto de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 18.230, DE 9 DE AGOSTO DE 1948

Reestrutura a atual Comissão Estadual de Planejamento e Preços e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê: — "Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de julho de 1948".

Leia-se: — "Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de agosto de 1948".

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n.º 12.273-41,

Resolve prorrogar, em caráter excepcional, o afastamento de Walter Dantas Ribeiro, Escriturário, classe "I", lotado no Departamento Jurídico do Estado, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, até 31 de dezembro de 1948, continuar prestando serviços junto ao Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, nos 11 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portaria de 11 do corrente, do Diretor Geral

Designando: — nos termos do artigo 90, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

a sra. Nadyr Mattos Ribeiro Luz, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG., para substituir, a partir de 5 do corrente, no seu impedimento por férias, o Sr. Manuel Dutra Rodrigues Perdigão, estatístico, classe "N", da PP-III, do QSG., exercendo a função gratificada de Chefe da 2.ª Seção Estatísticas Fisiográficas, do bem estar, vida intelectual e vida moral (aspectos positivos) da Divisão de Estatísticas Físicas, Sociais e Culturais, instituída na Tabela IV, da PP do QG., pelo art. 7.º e § único do decreto-lei n.º 15.248, de 4 de dezembro de 1945, ambos lotados neste Departamento.

FAZENDA

Decretos de 6 do corrente

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, os seguintes senhores:

Callm Neder para exercer, interinamente, o cargo de classe "J" da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em claro não preenchido;

Walter Paulo Vieira para exercer, interinamente, o cargo provisório de classe "G", da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em claro não preenchido.

EDUCAÇÃO

Por decreto de 2 de julho último, foram removidos, por permuta, nos termos do artigo 74, item I, combinado com o artigo 75, ambos do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941, os Motoristas, da Parte Permanente, Tabela III, classe "H", Sr. Severino Alves Sampaio, interino da Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, para a Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação; e o Sr. Domingos Mocel, da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para a Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social.

Decretos de 10 do corrente

Foi concedida aposentadoria, nos termos do artigo 92, da Constituição Estadual de 9-7-1947, em virtude de terem provado contar trinta anos de efetivo exercício:

ao Inspetor Escolar — QE — PP — II — Padrão "O", Sr. Raul Pereira dos Santos, com sede em Presidente Prudente;

ao Diretor — QE — PP — II — Padrão "M", Sr. Luiz Gonzaga de Camargo, com exercício no 1.º G. E. de Araguaçu;

aos Professores Primários — QE — PP — II — Padrão "H":

d. Aurora Maria Portela, com exercício no G. E. "Barão de Jundiá", em Jundiá;

d. Judith de Oliveira, com exercício no G. E. "Dom Pereira de Barros", em Taubaté;

d. Maria Lopes Russo, com exercício no G. E. "Armando Araujo", na Capital;

ao Servente — QSE — PS — II — classe "F", Sr. Joaquim Leite Fernandes, com exercício no G. E. "Capitão José Carlos", em Queluz.

Foi exonerado a pedido, de acordo com o artigo 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941, o Dr. Lorena Guaraciaba do cargo de Professor Secundário (História Natural) — QE — PP — II — Padrão "L", do Colégio Estadual e Escola Normal "Barão de Suruí", em Tatui, nomeado, interinamente, por decreto de 5-5-1933.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TELEFONES DA

Diretoria	6-2539
Gerência	6-2752
Expediente	6-7931
Redação	4-5810
Tesouraria	6-2724
Contadoria	6-2764
Serviço do Pessoal	6-6184
Assinaturas e Publicações	6-2684
Almoxarifado	6-2587
Revisão	6-6183
Oficina de Obras	6-2598
Oficina do Jornal	6-2552

Foi nomeado o Dr. Aniz Boneder para exercer interinamente, no Colégio Estadual e Escola Normal "Barão de Suruí", de Tatui, o cargo de Professor Secundário (História Natural) — QE — PP — II — Padrão "L", na vaga do Dr. Lorena Guaraciaba, exonerado, a pedido, por decreto da mesma data.

Concedendo as seguintes afastamentos:

365 dias, a contar de 24/8/48, (em prorrogação), a d. Angelina Santomauro, prof. primária com funções de auxiliar da Del. Ensino de Rio Claro;

365 dias, a contar de 4/8/48, (em prorrogação), a d. Maria Theodora Rodrigues, prof. primária do G. E. "Brasilio Machado", na Capital;

365 dias, a contar de 21/7/48, (em prorrogação), ao Sr. Angelo Berruti, prof. primário do G. E. "Cel. Franco", em Pirassununga;

180 dias, a contar de 20/7/48, (em prorrogação), ao Sr. G.riel Afrânio Abrânio, prof. primário do G. E. de Poá, em Mogi das Cruzes;

120 dias, a contar de 25/7/48, (em prorrogação), a d. Lydia Wagner, prof. primária do G. E. "Canuto do Val", na Capital;

120 dias, a contar de 18/6/48, ao Sr. Francisco Roswell Freire, Técnico de Educação — padrão "O" — lotado no Departamento de Educação;

120 dias, a contar de 3/8/48, (em prorrogação), ao Sr. Oswaldo Minicucci, escritor — padrão "J" — da Escola Industrial "Dr. Armando de Sales Oliveira", em Botucatu; à disposição da Esc. Industrial de Jundiá;

90 dias, a contar de 26/7/48, a d. Maria Antonieta da Conceição Villaga, prof. primária do G. E. "Alvares de Azevedo", na Capital;

90 dias, a contar de 5/7/48, a d. Astrogilda Rodrigues de Freitas, professora primária da 2.ª Escola Mista do Asilo Anjo Gabriel, na Capital;

30 dias, a contar de 2/8/48, (em prorrogação), a d. Hercília de Almeida Andrade, escriturário — padrão "I" — da Superintendência do Ensino Profissional;

Nos termos do art. 163, (Acidentes no Trabalho) do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/41:

40 dias, a contar de 19/6/48, ao Sr. José Pires Barbosa, trabalhador — padrão "F" — da Escola Agrícola Industrial "Dr. Carelino da Mota e Silva", em Pinhal.

São feitas as seguintes retificações nos decretos de 10, publicados a 11 do corrente mês:

Página 4:

Relativamente à transferência da escola mista do Bairro do Eldorado, em São Bernardo do Campo, regida pela professora primária d. Maria José Ferreira, constante da 1.ª coluna, onde se lê: ... para o Bairro de São João Clímaco, no mesmo município, leia-se: ... para o Bairro de São João Clímaco, no município da Capital.

Na 2.ª coluna, com relação às nomeações, de acordo com o Decreto 8.951, de 2-2-1938, para o cargo de Professor Primário, para Grupos Escolares Rurais, onde se lê: ... — Antonio Reginaldo Bove, leia-se: Antonio Reginaldo Bove, ...

Na 3.ª coluna, relativamente aos atos expedidos com aprovação do Governador do Estado, prorrogando até 31 de dezembro do corrente ano, o prazo pelo qual diversas professoras primárias se encontram à disposição do Departamento de Educação, leia-se, por ter saído ilegal, o seguinte: ... Maria Julia Ferreira da Silva, do G. E. "Cel. Domingues de Castro", em São Luiz do Paraitinga; e Oráida de Souza Bastos, da escola mista de Aricanduva, na Capital.